



***Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita***  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**

À Secretaria de Administração

### **1. SOLICITAÇÃO**

Refere-se à contratação de prestação de serviço especializado para execução de oficinas artesanais e manuais, incluindo atividades de pintura em tecido, fuxico, estêncil, técnicas de crochê, macramê, bordados, entre outras, adaptadas ao público atendido pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI e pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Centro de Convivência do Idoso (CCI) “Alcindo Testa” e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), desenvolve ações no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, realizando a execução Do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção (PAIF) e Atendimento Integral à Família e, conforme preconizado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Neste contexto, a oferta de oficinas artesanais e manuais constitui estratégia continuada de intervenção social, sendo realizada de forma contínua, com resultados comprovadamente positivos no que se refere à promoção da convivência comunitária, fortalecimento de vínculos familiares, desenvolvimento de habilidades e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

As atividades propostas contribuem diretamente para os objetivos do SCFV e PAIF, ao promover espaços de convivência, socialização e construção coletiva, prevenindo situações de risco social, isolamento e fragilização de vínculos, especialmente entre pessoas idosas, mulheres em situação de violência e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Do ponto de vista técnico, as oficinas estimulam o desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras, promovem autonomia, autoestima e protagonismo dos





## ***Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita*** **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

usuários, além de atuarem como instrumento de prevenção a agravos relacionados ao envelhecimento e ao sofrimento psíquico. Ademais, favorecem a valorização de saberes tradicionais e possibilitam, ainda que de forma complementar, a geração de renda para os participantes.

Ressalta-se que as atividades são planejadas e acompanhadas pelas equipes técnicas dos equipamentos, sendo adaptadas às especificidades do público atendido, garantindo acessibilidade, inclusão e participação efetiva dos usuários.

Diante dos resultados já alcançados desde sua implementação, bem como da sua aderência às diretrizes do SUAS, a continuidade da oferta dessas oficinas mostra-se essencial e indispensável para a manutenção e qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados no município, não sendo recomendada sua descontinuidade, sob pena de prejuízo às ações de acompanhamento socioassistencial e de convivência e fortalecimento de vínculos.

Assim, a contratação de profissional especializado se faz necessária para assegurar a continuidade, regularidade e qualidade técnica das atividades desenvolvidas no CCI e no CRAS.

### **3. QUANTITATIVO**

Contratação de 01 (um) profissional para prestação de serviço especializado em oficinas artesanais e manuais.

### **4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

O serviço será executado mediante prévio agendamento entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o profissional contratado, conforme cronograma definido pelas equipes técnicas dos equipamentos (CCI e CRAS).

O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 15 dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





# ***Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita***

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **5. ESPECIFICAÇÃO**

Contratação de prestação de serviço especializado para realização de oficinas artesanais e manuais, contemplando atividades como pintura em tecido, fuxico, estêncil, crochê, macramê, bordados, entre outras técnicas adaptadas ao público atendido pelo CCI e CRAS.

As atividades serão organizadas pelas equipes técnicas, em consonância com o planejamento do SCFV, respeitando as demandas e especificidades dos equipamentos e usuários.

Cada aula terá duração de 1h30min, com execução ao longo de 12 (doze) meses, totalizando aproximadamente 200 (duzentas) aulas no período contratual, podendo haver variações em razão de feriados e situações excepcionais.

Período de contratação: 12 meses, podendo variar devido a feriados e situações adversas dos equipamentos. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, com aplicação de reajuste pelo IPCA, mediante interesse da Administração Pública, avaliação satisfatória da execução dos serviços, disponibilidade orçamentária e manifestação formal das partes, nos termos da legislação vigente.

### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Seguem anexas informações obtidas pelo departamento de contabilidade, responsável pela dotação orçamentária e parecer para execução do pagamento desse serviço

#### **Dados da Conta**

**FONTE:** 05

**COD. APLICAÇÃO:** 500.0114

**AG:** 0896-6

**CC:** 27089-X





***Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita***  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**7. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A forma de contratação e aquisição dos itens será por compra direta.

**8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Nome:** Ana Carolina Rosso de Marchi

**CPF:** 379.277.718-50

**Cargo/Função:** Encarregada de Convênios

**Local de trabalho:** Secretaria de Desenvolvimento Social

**9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO (Obs.: Para os casos de contratação direta):**

A empresa Larissa Soares Silva do Carmo, inscrita no CNPJ sob nº 49.588.025/0001-47, foi selecionada por atuar no ramo pertinente ao objeto contratado, apresentando a proposta de menor valor global, no montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dentre as cotações realizadas.

Os valores apresentados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado em pesquisa de preços anexada aos autos, incluindo consultas ao Portal ComprasGov, evidenciando a vantajosidade econômica da contratação para a Administração Pública.

Barra Bonita, 23 de Abril de 2026

**APARECIDA DAS DORES ALPONTI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

